

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 24/2022, dispensa de licitação nº 06/2022, que tem por objeto Contratação de empresa para Live de Carnaval, no valor de R\$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais), com a dotação orçamentária 09.02.133920180.2.038.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa MARTINS FILHOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ nº 40.360.744/0001-31, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 23 de fevereiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal